



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 057/2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, no sentido de executar a implantação de um Ponto de Apoio aos Motoboys no município de Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

Os motoboys desempenham um papel fundamental na dinâmica econômica da cidade, garantindo a entrega rápida de mercadorias, alimentos e documentos. No entanto, esses profissionais frequentemente enfrentam dificuldades relacionadas à segurança, conforto e infraestrutura adequada durante os intervalos entre entregas.

Dessa forma, propõe-se a implantação de um Espaço Motoboy, que contará com:

- Estrutura coberta com área interna equipada;
- Assentos confortáveis para descanso;
- Copa equipada para preparo de cafés e lanches rápidos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Wi-Fi gratuito e tomadas para carregamento de celulares.

Os principais benefícios dessa ação incluem:

Melhoria na qualidade de trabalho dos motoboys, reduzindo o desgaste físico e mental;

Aumento da segurança dos profissionais, que hoje aguardam suas próximas entregas em locais improvisados e expostos a riscos;

Estímulo à organização e mobilidade urbana, evitando aglomerações em pontos críticos do trânsito;

Valorização e reconhecimento dessa categoria profissional tão essencial para o cotidiano da população.

Dessa forma, a implantação desse Ponto de Apoio atenderá uma necessidade urgente, proporcionando melhores condições de trabalho e dignidade para os motoboys da cidade.

Sendo assim, indico ao Prefeito Municipal que viabilize a implantação do Espaço Motoboy no município.

Gabinete do Vereador Rafael da Silva Blanco, 07 de março de 2025.

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de março de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente